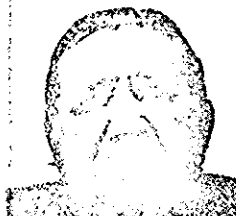


CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal da Tarde Class.: PIP-Terra 529
Data: 13.07.71 Pg.: 21



Orlando Villas Boas, o sertanista, está preocupado com o relacionamento entre índios e trabalhadores de estrada. E pediu aos trabalhadores que não deem presentes aos índios.

A rodovia BR-80 vai destruir o Parque do Xingu. A FUNAI diz que a estrada não criará problemas para os índios. Os irmãos Villas Boas estão contra a construção da estrada. Estas notícias, divulgadas nos últimos meses, mostram a polêmica provocada pelo planejamento da rodovia Xavantina — Cachimbo, que cortaria 80 quilômetros do Parque Nacional do Xingu. Agora o presidente Médici assinou um Decreto que muda os limites do Parque.

Pelo Decreto, o Parque Nacional do Xingu perde uma área de 8.213 quilômetros quadrados, que fica ao Norte da rodovia, e ganha uma área de 9.365 quilômetros quadrados, ao Sul do Parque. Também pelo decreto, a FUNAI fica encarregada de atrair para sua nova área os índios que vivem fora do Parque e ainda não estão completamente pacificados. O presidente Médici criou ainda mais quatro parques indígenas.



O médico Noel Nutels, ex-diretor do Serviço de Proteção aos Índios, tem medo de que os índios, ao entrarem em contato com os brancos, sejam contaminados por doenças que os matam.

Novos limites da terra dos índios

A rodovia Cachimbo-Xavantina ia cortar o Parque Nacional do Xingu, onde vivem aproximadamente 1.400 índios de tribos diferentes. Então o presidente Médici mudou as terras do Parque.

O Parque Nacional do Xingu está de mudança: um decreto do presidente Médici acaba de alterar-lhe os limites para que a rodovia BR-80 (Cachimbo-Xavantina) não atravessasse suas terras. O Parque perdeu uma área que fica ao Norte da rodovia e ganhou uma nova área, ao Sul.

Quando estudou o problema do Parque, a própria FUNAI chegou à conclusão de que, com a abertura das rodovias Cuiabá-Santarém e Xavantina-Cachimbo, surgia a necessidade de atrair para o interior do Parque, índios ainda não completamente pacificados. Por isso, concluiu a FUNAI, seria conveniente trocar a área ao Norte do Parque, que tem 8.213 quilômetros quadrados, por uma área de 9.365 quilômetros quadrados ao Sul.

Analisando esse plano, o ministro Costa Cavalcanti, do Interior, achou que se a FUNAI conseguir realmente atrair os índios não pacificados para a sua nova área, as terras desocupadas por eles entrarão para o domínio da União e ficarão em disponibilidade para qualquer plano da administração federal.

A medida preconizada resguarda plenamente — diz o ministro — a continuidade do direito conferido aos indígenas sobre as terras que habitam, e, enquanto nelas habitarem, em ânimo de permanência.

Este argumento foi usado por ele na exposição de motivos que fez ao presidente da República para justificar a alteração na área do Parque Nacional de Xingu. Ele disse também:

A nova delimitação do Parque representa um dimensionamento de áreas indígenas em função dos objetivos da ação dessa unidade administrativa, significando uma concentração de esforços em benefício do silvícola.

O decreto presidencial que altera os limites do Parque é este:

Artigo 1º — O Parque Nacional do Xingu, criado pelo Decreto nº 50445, de 14 de abril de 1961, regulamentado pelo Decreto nº 51.084, de 31 de julho de 1961 e alterado pelo Decreto nº 63.082, de 16 de agosto de 1968, área reservada exclusivamente aos índios, na forma do Artigo 198 e seus parágrafos, da Constituição Federal, e para os efeitos do Decreto nº 68.377, de 19 de março de 1971, passa a ter os seguintes limites:

Norte: partindo de cruzamento da BR-80 com a cabeceira do Rio Jarina ou Juruna, segue acompanhando aquela rodovia, rumo Leste, até um ponto a quarenta quilômetros da margem direita do rio Xingu;

Leste: deste ponto, segue no rumo geral Sul, acompanhando o rio Xingu, sempre equidistante quarenta quilômetros da margem direita daquele Rio, até a cabeceira do rio Xacoti ou Paranaíba; daí, por uma linha reta, até a coordenada de 53 graus 00 Oeste e 13 graus 00 Sul;

Sul: este ponto, segue rumo Oeste exatamente acompanhando a linha do paralelo de 13 graus 00 até encontrar o rio Antonio Bagaeri, acompanhando este curso d'água até seu ponto de encontro com o rio Batovi (Tami-Tateala), e daí subindo até reencontrar a linha do paralelo de 13 graus 00 e por este seguindo até o ponto de interseção com o meridiano de 54 graus 00;

Oeste: deste ponto, segue o meridiano de 54 graus 00, no rumo Norte, até o seu cruzamento com o rio Arraia; daí, desce este rio até a sua foz no Rio Marisana-Missu; deste ponto, por uma linha reta, até a cabeceira do Rio Jarina ou Juruna, no ponto de seu cruzamento com a BR-80.

Artigo 2º — A área remanescente da delimitação constante do Decreto nº 63.082, de 16 de agosto de 1968, localizada ao Norte do traçado atual da rodovia Xavantina-Cachimbo (BR-80) e excluída do Parque Nacional do Xingu, permanecerá sob o regime do Artigo 198, da Constituição Federal, enquanto habitadas, com caráter de permanência, pelas tribos indígenas que atualmente nela se encontram.

Artigo 3º — A Fundação Nacional do Índio promoverá a atração dos grupos indígenas arredios, localizados na área excluída ou nas regiões circunvizinhas, para o interior do Parque Nacional do Xingu, devolvendo à posse e domínio pleno da União as terras por eles habitadas.

Artigo 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Os irmãos Cláudio e Orlando Villas Boas, que dirigem o Parque Nacional do Xingu e estavam contra a construção da rodovia BR-80 cortando a área do Parque, pediram aos trabalhadores da estrada que não deem presentes aos índios, para não acostumá-los mal. Eles dizem que, tendo facilidade para obter alimentos, os índios abandonam suas plantações e passam a viver na dependência dos brancos. Mais tarde, quando os colonizadores se sentirem seguros, não mais darão a eles comida nem presentes, o que poderá ser entendido como um gesto de hostilidade. Isso poderá provocar choques entre brancos e índios.

O médico Noel Nutels, ex-diretor do Serviço de Proteção ao Índio, acha que o governo deve empregar botânicos, engenheiros florestais e antropólogos no planejamento de estradas que passem por terras indígenas. Ele diz que é impossível a coexistência de uma cultura da pedra polida (a do índio) com outra de 30 mil anos de civilização.

Em outro decreto assinado ontem, o presidente Médici cria as reservas indígenas de Kararao, Waimiri, Atoari e Parakanã, nos Estados do Amazonas e do Pará, para abrigar as tribos que vivem ao longo das rodovias Transamazônica e Manaus-Caracarái.



Os índios, de mudança.



Há 1.400 índios no Parque

Handwritten notes: 11/7/13 and a signature.